

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	2	1	4	122	1	119	3.3.90.30	1500	Municipal	9.665,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFE TORRADO E MOIDO		30,00	UN	12,10	12,00
1/2	FLOCÃO MILHO 500G		20,00	UN	5,60	5,80
1/3	FRANGO INTEIRO CONGELADO.		60,00	KG	12,20	12,00
1/4	OLEO DE SOJA REFINADO 20X90 ML.		3,00	CX	180,00	179,00
1/5	LINGUIÇA BOVINA		40,00	KG	29,00	28,00
1/6	CARNE BOVINA DE 1º		50,00	KG	32,10	32,00
1/7	CARNE BOVINA DE 2º		50,00	KG	28,00	27,90
1/8	CARNE MOIDA		50,00	KG	33,00	32,00
1/9	AGUA MINERAL 12X500ML		50,00	FD	18,99	18,00
1/10	REFRIGERANTE 2LTS		85,00	UN	7,18	7,00
1/11	AÇUCAR CRISTAL 2 KG		4,00	FD	136,00	135,00
TOTAL VENCEDOR						9.483,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 22/05/2024.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL